RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Sumário

1. Introdução 1
2. Procedimento de Cotação 2
3. Propostas Recebidas 2
4. Consolidação da Negociação 2
5. Detalhes da Aquisição 3
7. Justificativa para Realocação em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS 3
7.1. Comparativo com as expectativas de mercado 3
7.2. Impacto na carteira atual do FAZPREV 3
7.3. Benefícios estratégicos 4
8. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo 5
9. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS 5
10. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração 7
11. Conformidade com a Política de Investimentos 7
12. Conclusão 7

1. Introdução

Data da Operação: 04/09/2025
Tipo de Título: LTN (Tesouro Prefixado 2030)
Vencimento: 01/01/2030
Modalidade: Compra a termo – liquidação em 05/09/2025

No dia 04 de setembro de 2025, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV realizou aquisição de Títulos Públicos Federais, visando fortalecer a carteira própria de investimentos, em linha com a Política Anual de Investimentos e com o estudo de Asset Liability Management (ALM/2025), priorizando ativos de médio prazo e rentabilidade superior à meta atuarial.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br

2. Procedimento de Cotação

Às 14h03 foi encaminhado e-mail às instituições financeiras credenciadas, solicitando propostas para aquisição de **Tesouro Prefixado 2030 (LTN)**, no valor aproximado de **R$ 4.500.000,00**, operação **a termo** com fechamento da taxa no mesmo dia e liquidação em D+1.

Prazo limite para envio das propostas: 14h30 do dia 04/09/2025.

---

3. Propostas Recebidas

Instituição	Taxa Ofertada (% a.a.)	Horário	Observação
Itaú	13,6100%	14:30	Dentro do prazo
BTG Pactual	**13,6180%**	**14:25**	**Vencedora**
XP Investimentos	13,6100%	14:26	Dentro do prazo
Genial Investimentos	13,5800%	14:29	Dentro do prazo
Santander	–	–	Não apresentou proposta
BGC Liquidez	13,6350% (14:14) / 13,6400% (14:23) / 13,6250% (14:26) / 13,6150% (14:29)	14:14–14:29	Enviou 4 atualizações
Banco do Brasil	–	15:02	Proposta intempestiva – desconsiderada

---

4. Consolidação da Negociação

A melhor proposta confirmada foi a do **BTG Pactual (13,6180% a.a.)**, aceita dentro do prazo.

A corretora **BGC Liquidez** apresentou quatro cotações sucessivas entre 14h14 e 14h29, refletindo a volatilidade do mercado, mas sua taxa final (13,6150%) próximo do horário limite (14:30) ficou abaixo da proposta do BTG no momento do compromisso firme.

O **Banco do Brasil** enviou proposta intempestiva às 15h02min, fora do prazo limite (14:30), sendo desconsiderada.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br

5. Detalhes da Aquisição

Informação	Dado
Tipo de Título	LTN 2030 (Tesouro Prefixado)
Data da Operação	04/09/2025
Data da Liquidação	05/09/2025 (D+1)
Modalidade	Compra a termo
Instituição Vencedora	BTG Pactual
Quantidade Adquirida	7.773 títulos
Taxa Fechada	13,6180% a.a.
PU (Preço Unitário)	R$ 578,881176
Valor Financeiro Total	R$ 4.499.643,38

---

7. Justificativa para Realocação em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A aquisição de LTNs (Tesouro Prefixado 2030) representa uma decisão estratégica do FAZPREV, voltada não apenas à busca de retorno acima da meta atuarial, mas também ao **fortalecimento da diversificação da carteira de investimentos**.

7.1. Comparativo com as expectativas de mercado

Segundo o **Boletim Focus de 29/08/2025**, as expectativas indicam uma **trajetória de queda gradual da inflação e da taxa Selic** nos próximos anos:

- **IPCA:** 4,85% (2025); 4,31% (2026); 3,94% (2027); 3,80% (2028).
- **SELIC:** 15,00% (2025); 12,50% (2026); 10,50% (2027); 10,00% (2028).

Nesse cenário, a taxa prefixada de **13,6180% a.a.** contratada hoje poderá, em um primeiro momento, **ficar abaixo do CDI** (curto prazo, 2025). Todavia, a partir de 2026, a tendência projetada de queda da Selic indica que o prefixado passará a **superar tanto o CDI quanto as NTN-Bs de mesmo vencimento**, consolidando um ganho de rentabilidade líquida para o Instituto.

7.2. Impacto na carteira atual do FAZPREV

Atualmente, a carteira do FAZPREV apresenta cerca de **83% de sua composição vinculada ao IPCA**, em sua maioria através de NTN-Bs marcadas na curva. Embora tais ativos tragam segurança e previsibilidade de longo prazo, bem como proteção inflacionária, também expõem a carteira a uma **alta correlação com a IPCA**.

A introdução de um ativo **prefixado** reduz essa concentração, promovendo **descorrelação** e agregando valor à relação **risco-retorno** do portfólio consolidado. Em cenários em que a inflação fique abaixo do esperado, o prefixado tende a performar melhor, equilibrando os resultados da carteira.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br

7.3. Benefícios estratégicos

- **Diversificação de indexadores** – reduz a dependência quase exclusiva do IPCA.
- **Proteção contra cenários de desinflação** – títulos prefixados ganham relevância quando a inflação e a Selic seguem trajetória de queda.
- **Estabilidade atuarial** – melhora a previsibilidade de retornos médios até 2030, em linha com a necessidade de equilíbrio do passivo previdenciário.
- **Otimização do risco sistêmico** – amplia a resiliência da carteira diante de choques inflacionários ou de política monetária.

Marcação

a. Marcação na Curva

O FAZPREV optou por realizar a marcação na curva dos Títulos Públicos Federais adquiridos, como estratégia de gestão previdenciária de longo prazo. Essa decisão visa proporcionar maior estabilidade e previsibilidade nos resultados, evitando oscilações diárias no valor de mercado que poderiam comprometer a leitura técnica da carteira de investimentos, sobretudo em um regime de capitalização como o nosso.

A marcação na curva assegura maior aderência à meta atuarial, facilita o planejamento estratégico e a execução das políticas de alocação, e fortalece a governança da carteira ao permitir um acompanhamento mais alinhado ao passivo atuarial do Instituto.

Adicionalmente, o ALM (Asset Liability Management) de 2025 indica que o FAZPREV possui margem técnica confortável para carregar títulos públicos de longuíssimo prazo, sendo possível alocar até 57,40% da carteira em ativos com vencimento superior a 10 anos. Tal cenário confere segurança à estratégia de aquisição das LTNs com vencimento em 2030, que, além de ter o menor risco (soberano), reforçam a sustentabilidade de médio e longo prazo do plano previdenciário.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br

8. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo

ANEXO 1: ESTRUTURA DE ALOCAÇÃO POR HORIZONTE DE PRAZO E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

1. Classificação da Carteira Atual e do Portfólio Recomendado (Portfólio 7)

Horizonte de Prazo	Carteira Atual (%)	Portfólio 7 (%)
Curto Prazo (até 2 anos)	7,48%	0,00%
Médio Prazo (2 a 5 anos)	29,79%	29,50%
Longo Prazo (5 a 10 anos)	27,47%	13,10%
Longuíssimo Prazo (>10 anos)	35,26%	57,40%

2. Estratégia de Alocação em Longuíssimo Prazo

A alocação em ativos de longuíssimo prazo no FAZPREV inclui:

- Títulos públicos federais (NTN-Bs) com vencimentos superiores a 10 anos,
- Fundos de ações (renda variável nacional),
- Fundos de investimentos no exterior (FI Exterior),
- Fundos de investimentos em participações (FIP).

ALM 2025 – Página 30 – Anexo 1 - ESTRUTURA DE ALOCAÇÃO POR HORIZONTE DE PRAZO E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

9. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

> "Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.
>
> § 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2045, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2025 realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2024:

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	87.072.783,96	27.943.990,94	+59.128.793,02	550.546.660,41
2026	90.751.651,52	32.263.530,84	+58.488.120,68	609.034.781,10
2027	93.636.504,19	36.311.379,29	+57.325.124,90	666.359.906,00
2028	96.208.605,72	41.169.300,70	+55.039.305,02	721.399.211,02
2029	98.842.069,44	45.099.661,67	+53.742.407,77	775.141.618,79
2030	101.233.767,55	49.208.843,00	+52.024.924,55	827.166.543,35
2031	103.284.496,06	55.461.334,11	+47.823.161,95	874.989.705,30
2032	105.195.226,45	60.597.521,41	+44.597.705,04	919.587.410,34
2033	106.710.321,14	65.975.067,77	+40.735.253,37	960.322.663,71
2034	108.247.566,35	70.503.025,71	+37.744.540,64	998.067.204,34
2035	109.443.732,63	74.596.077,59	+34.847.655,04	1.032.914.859,38
2036	110.689.666,41	78.150.120,57	+32.539.545,84	1.065.454.405,23
2037	111.671.121,11	81.851.844,49	+29.819.276,62	1.095.273.681,84
2038	112.206.655,50	86.791.924,39	+25.414.731,11	1.120.688.412,96
2039	112.682.822,91	90.761.090,91	+21.921.732,00	1.142.610.144,96
2040	112.656.333,72	96.005.400,79	+16.650.932,93	1.159.261.077,89
2041	112.503.367,98	99.785.493,00	+12.717.874,98	1.171.978.952,87
2042	112.129.969,78	103.344.538,47	+8.785.431,31	1.180.764.384,18
2043	110.946.032,34	110.350.034,76	+595.997,58	1.181.360.381,76
2044	109.735.860,01	114.400.157,02	-4.664.297,01	1.176.696.084,75
2045	108.552.291,73	116.346.366,82	-7.794.075,09	1.168.902.009,66

Nota-se que até o ano de 2043 o RPPS irá se capitalizar e em 2044 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em LTN com vencimento de 2030 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2025.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br

10. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração

A decisão desta alocação foi tomada em reunião do Comitê de Investimentos 29 de Julho de 2025 e ratificada pelo Conselho de Administração em reunião realizada dia 31/07/2025.

Os principais fatores considerados foram:

- **Segurança do Investimento:** Risco soberano.
- **Rentabilidade Superior:** As taxas de remuneração das LTNs compradas superam a meta atuarial do FAZPREV, que é IPCA + 5,28%;
- Considerando as projeções do Boletim FOCUS (29/08/2025) a taxa prefixada acima de **13,00% a.a.** poderão, em um primeiro momento, **ficar abaixo do CDI** (curto prazo, 2025). Todavia, a partir de 2026, a tendência projetada de queda da Selic indica que o prefixado passará a **superar tanto o CDI quanto as NTN-Bs de mesmo vencimento**, consolidando um ganho de rentabilidade líquida para o Instituto.
- Descorrelação com a carteira de investimentos atual (aproximadamente 83% vinculada ao IPCA)

11. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 100% do patrimônio líquido (Resolução CMN nº 4.963, 25/11/2021, Art. 7, I, a) em Títulos Públicos Federais. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora o perfil de risco-retorno do portfólio total da previdência.

12. Conclusão

A operação foi realizada com ampla concorrência entre instituições credenciadas, garantindo a melhor taxa disponível no mercado para o FAZPREV.

O FAZPREV reforça seu compromisso com a gestão responsável dos recursos previdenciários, assegurando decisões embasadas em critérios técnicos, buscando sempre a maximização da rentabilidade com segurança e solidez para os segurados.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br